



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.964 /PMMA/2.017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do município de Ministro Andreazza/RO, nos termos das Leis Municipais nº 132/PMMA/1.996 e nº 161/PMMA/1.997, para o biênio 2.017 a 2.019, conforme disposto abaixo:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: **ANDRESSA OLIVEIRA SILVA**

SUPLENTE: **NEUSA ISHI**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: **LUCIANA DE JESUS ANDRADE**

SUPLENTE: **ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: **EDVANIA COLADINE**

SUPLENTE: **ELIZANGELA MARIA VICENTE**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

TITULAR: MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
SUPLENTE: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

TITULAR: ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA
SUPLENTE: ROSELI FÁTIMA DE CAMARGO

II - Representantes dos Prestadores de Serviço da Área:

a) Representantes da Associação das Pessoas Idosas da Terceira Idade de Ministro Andreazza - ASPETIMA

TITULAR: MARIA IRACEMA ALVES DA SILVA
SUPLENTE: GLORIA MARIA CRAVO

III- Representantes dos Usuários

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: ROSINÉIA FAGUNDES PEDRA
SUPLENTE: LUIZ PEREIRA DAS NEVES

b) Representantes da Associação Comercial de Ministro Andreazza

TITULAR: LUCIANA TORRES

c) Representantes da Igreja Católica

TITULAR: MARGARIDA BRITES DA SILVA
SUPLENTE: TEREZINHA GOUVEA DE MORAES

d) Representantes da Associação ASPONEMA

TITULAR: FRANCIELE INACIO
SUPLENTE: IOLANDA RODRIGUES

e) Representantes das Igrejas Evangélicas

TITULAR: NEUZA V. DOS SANTOS PAGEL
SUPLENTE: CAMILA SANTOS COSTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

f) Representante da EMATER

TITULAR: IVANI ROSA CALIXTO

Art. 2º. Fica a DIRETORIA do Conselho de Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente: Ana Cláudia Lopes Pereira, Vice - presidente: Margarida Brites da Silva, 1ª Secretária: Maria Iracema da Silva e 2ª Secretária: Ivani Rosa Calixto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de outubro de 2.017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252